



INDICAÇÃO N.º 84/85.

Exmº Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

APROVADO	
discussão	
Em	15/08/85
	<i>[Signature]</i>
	PRESIDENTE

CONSIDERANDO, que o fator segurança é de primordial importância para todos, tendo-se em vista a escalada da violência em nosso Município;

CONSIDERANDO que a inexistência de iluminação pública traz insegurança e intranquilidade para todos e que o Cemitério de Santa Izabel carece da colocação de luminárias, cuja implementação depende da ação objetiva dos setores responsáveis;

I N D I C A, à Douta Mesa, na forma regimental, após ouvido o Soberano Plenário, que seja enviado expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando a colocação de luminárias no Cemitério de Santa Izabel em nosso Município.

SALA DAS SESSÕES, 02 de agosto de 1985.

[Signature]
ANA CÉLIA MATHIAS DOS SANTOS CORRÊA

- a u t o r a -